


| |
|--|
| Processo: 20210315002/2021 |
| FLS: 49 |
| Rubrica:  |

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Presidência da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Luan Rogério Jerônimo da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 20210315002/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na capacitação de servidores curso de Formação em Controle Interno Municipal atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

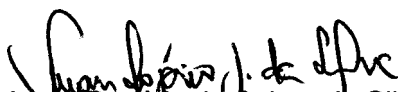
RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 001/2021, na contratação da empresa ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ: 39.972.842/0001-40. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 791,70 (setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2021.


Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal